



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 01/2021.

Suspender o pagamento de incentivo financeiro farmacêutico do Qualifar-SUS destinado aos servidores que compõem a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Neópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS), instituído pela Portaria nº 1214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, cuja materialidade está atualmente disposta na Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

Considerando a necessidade de melhor gerenciamento e destinação dos recursos financeiros do Programa de Assistência Farmacêutica- (Qualifar-SUS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Neópolis, resolve:

Art. 1º Suspender o pagamento do incentivo financeiro farmacêutico do Qualifar-SUS aos servidores que compõem a farmácia básica do Município de Neópolis a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neópolis/SE, 04 de Janeiro de 2021.

Fagner Antunes Carvalho
FAGNER ANTUNES CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Cumpre-se.
Publique-se.